REQUERIMENTO N. 21/2024

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações acerca da obra da Avenida 370 Saí Mirim:

- Qual o valor da obra?
- Qual o motivo da sua paralisação?
- Qual Secretaria era responsável pela obra?
- Quem eram os fiscais da obra?
- Quanto foi gasto?
- Teve aditivos? Se houve, quantos aditivos foram feitos para esta obra?
- Quanto à empresa que executou o início da obra, ela abandonou ou houve distrato amigável?
- Tal empresa continuou prestando serviços para a Prefeitura?
- Houve algum erro de projeto na parte de drenagem de águas pluviais? Se houve algum erro no projeto, foi aberta alguma sindicância para apurar o responsável técnico?

Justificativa:

A fiscalização do Legislativo desempenha um papel crucial na manutenção da transparência e eficiência da administração pública. O presente requerimento, que solicita informações detalhadas acerca da obra da Avenida 370 Saí Mirim, visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente, garantindo o melhor retorno para a comunidade. A seguir, detalho a importância da fiscalização legislativa, da infraestrutura e do conhecimento dos dados solicitados no requerimento.

A fiscalização exercida pelo Legislativo é fundamental para assegurar a responsabilidade e a transparência na gestão pública. Por meio de requerimentos como este, os vereadores cumprem seu papel de supervisão sobre as ações do Executivo, garantindo que as obras e serviços públicos sejam executados conforme os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Este controle é essencial para evitar desvios de recursos, fraudes e outras irregularidades que possam prejudicar a população, deixando os munícipes conscientes dos valores dos gastos públicos.

Ademais, investimentos em infraestrutura são vitais para o desenvolvimento econômico e social de uma cidade. Obras como a da Avenida 370 Saí Mirim têm um impacto direto na qualidade de vida dos moradores, facilitando o transporte, promovendo a segurança e incentivando o crescimento econômico local. A paralisação de uma obra dessa magnitude pode trazer inúmeros prejuízos, como o aumento dos custos a longo prazo, a deterioração do espaço urbano e a frustração das expectativas da comunidade. Por isso, é imperativo entender os motivos das interrupções e garantir a retomada e conclusão dos projetos. Dessa forma, saber o valor e quanto já foi gasto na obra é essencial para avaliar a gestão financeira e identificar possíveis desvios. Nessa mesma linha, entender porque a obra foi paralisada ajuda a identificar problemas na execução planejamento ou gestão do projeto, permitindo que medidas sejam tomadas para a solução do problema. Nota-se também que conhecer qual Secretaria era responsável pela obra e quem foram os responsáveis é crucial para atribuir responsabilidade e garantir que os responsáveis sejam

devidamente avaliados e penalizados, dependendo do caso. Quanto aos aditivos, tais informações fornecem clareza sobre mudanças de custo e prazo da obra, revelando se houve planejamento inadequado ou imprevistos significativos.

Sendo assim, a solicitação das informações mencionadas é imprescindível para assegurar que a obra da Avenida 370 Saí Mirim seja conduzida de maneira transparente e eficiente. A fiscalização legislativa, o investimento adequado em infraestrutura e o conhecimento detalhado sobre a execução dos projetos são pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a confiança da população na administração pública. Aguardamos, portanto, a colaboração do Poder Executivo para fornecer as informações solicitadas, permitindo que esta Casa de Leis desempenhe seu papel de fiscalização em prol da comunidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de junho de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador